

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 07:54
Para: 'Bruna Tamiris Rabelo Pigatto Conte de Lima'
Cc: Rodrigo Romero; 'claraegydio@ciandt.com'
Assunto: ENC: Dúvidas sobre o certame licitatório N° 0000915/2022

À CI & T

Ref.: Licitação nº00000915/2023

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul.

Prezados,

O documento não será alterado.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Bruna Tamiris Rabelo Pigatto Conte de Lima <brunacl@ciandt.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 09:40
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Rodrigo Romero <rodrigo.romero@ciandt.com>; Clara Egydio Previdi de Barros <claraegydio@ciandt.com>
Assunto: Dúvidas sobre o certame licitatório N° 0000915/2022

Prezados, boa tarde!

Com relação ao certame licitatório **N° 0000915/2022**, gostaríamos de saber, por favor, se podemos fazer as seguintes sugestões para alteração nos **Termos de Confidencialidade e Sigilo** (página 1 e anexo XVI):

- Determinar o período para tratamento e proteção das informações para 5 anos após o término do contrato. Texto sugerido: “CLÁUSULA QUARTA – DO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – As informações da Parte Divulgadora devem ser tratadas como confidenciais e serem protegidas pela Parte Receptora **por 5 anos após o término do contrato período indeterminado**, até ordem em contrário.”
- Determinar período de 48 horas para notificação de revelação ou mau uso. Texto sugerido: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIOLAÇÃO – As Partes informarão a outra Parte **em até 24 (vinte e quatro) horas imediatamente** sobre qualquer revelação não autorizada, esbulho ou mau uso, por qualquer pessoa, de qualquer Informação Confidencial, assim que tomar conhecimento, e tomará as providências necessárias ou convenientes para evitar qualquer violação futura de Informações Confidenciais.”

- Determinar o período para tratamento e proteção das informações para 5 anos após o término do contrato. Texto sugerido: “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO terá a mesma vigência do Contrato e seus aditivos em consonância com a Cláusula Primeira. Não obstante o referido termo final de validade do Contrato, todas as obrigações previstas neste Instrumento, relacionadas às Informações já divulgadas, continuarão a ser observadas, notadamente a preservação da confidencialidade, por **5 anos** ~~período indeterminado~~ após a sua extinção.”

No aguardo.

Muito obrigada!
Um abraço,

Bruna Tamiris Rabelo Pigatto Conte de Lima • Marketing Analyst

(19) 9.9623-4010 | (19) 2102-4536

brunacl@ciandt.com • ciandt.com

Follow us: [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [YouTube](#)

 **Make Their Tomorrow**